



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP

COMPANHIA FECHADA

CNPJ N.º 42.515.882/0001-78

NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL

ATA DA 294ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente. Participou da Reunião o Conselheiro Suplente Carlos Eduardo Domenech, em substituição à Conselheira Isabel Terra Siebra de Sousa, por motivo de licença maternidade.

3. MESA:

Conselheiro representante do Ministério de Minas e Energia e Presidente do Conselho Substituto: **Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula** (videoconferência)

Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: **Hemeline Lúcia Camata Soares** (videoconferência)

Conselheiro suplente representante do Tesouro Nacional: **Carlos Eduardo Domenech** (videoconferência)
Secretária da Reunião: **Nathália Horta** (presencial)

4. CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:

Ouvidora: Roberta Pereira da Silva

Corregedor: Leandro Carvalho

Auditor Geral: Ronaldo Sampaio

Gerente de Gestão de Riscos: Gustavo Pereira

5. **ABERTURA:**

O Presidente substituto do Conselho Fiscal da NUCLEP declarou aberta a 294ª Reunião Ordinária, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:**

- I. Fiscalização dos atos de gestão;
- II. Relatório anual de atividades da Ouvidoria;
- III. Relatório anual de atividades da Corregedoria;
- IV. Ações de integridade;
- V. Relatórios da Auditoria Interna e acompanhamento de recomendações; e
- VI. Informes Finais.

7. **DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

I – Fiscalização dos Atos de Gestão – Submetidas e apreciadas pelo Colegiado as seguintes atas: ata da 188ª Reunião do Conselho de Administração; 774ª e 775ª Reuniões da Diretoria Executiva; e 158ª Reunião do Comitê de Auditoria. Referente à ata da 774ª Reunião da Diretoria Executiva, item X, Aditivo de acréscimo ao Contrato CS-054/2024 – Agenciamento de viagens, o Conselheiro Brenno sinalizou a ausência de uma tabela detalhando o andamento da utilização do referido contrato, que a mesma deverá discriminar as viagens nacionais e internacionais, como também diferenciar o que pertence às áreas administrativa e à operacional. Em relação as demais atas, sem apontamentos ou questionamentos levantados pelos Conselheiros.

II – Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria – Foi submetido ao Colegiado o Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 2º semestre de 2024, elaborado pela titular da Ouvidoria da NUCLEP, em cumprimento ao seu Regimento Interno. O Presidente do Conselho convidou a titular da Ouvidoria, Sra. Roberta Pereira da Silva, para apresentar o relatório e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros. A Ouvidora demonstrou todo o panorama realizado, incluindo a unidade estabelecida da Ouvidoria, que conta com uma sala exclusiva para atendimento com acessibilidade, em conformidade com a Portaria Normativa nº 116 de 2024 da CGU. Destacou que todas as manifestações realizadas pelos cidadãos durante o ano de 2024 foram respondidas. Ademais, citou as áreas mais demandadas nas referidas manifestações e fez um comparativo das manifestações de 2023 e 2024. Finalizou sua apresentação relatando a situação da transparência ativa do sítio eletrônico da Companhia. Sem observações por parte dos demais Conselheiros. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 2º semestre de 2024.

III – Relatório Anual de Atividades da Corregedoria – Foi submetido ao Colegiado o Relatório semestral de Atividades Correcionais, elaborado pela Corregedoria da NUCLEP, referente ao 2º semestre de 2024, a fim de cumprir o disposto no artigo 120 do seu Regimento Interno, bem como na Resolução CGPAR n.º 48/2023.

O Presidente do Conselho convidou o Corregedor, Sr. Leandro Carvalho, para participar da reunião e esclarecer eventuais questionamentos dos Conselheiros. Ato contínuo, o Corregedor fez uma apresentação sobre os principais pontos do relatório e destacou as atividades desenvolvidas no exercício de 2024. O conselheiro Brenno indagou sobre o número de denúncias pendentes de juízo de admissibilidade, sendo esclarecido pelo Corregedor que, com a elaboração do novo Regimento Interno da Corregedoria, o atendimento se tornará mais célere, resultando na redução do tempo de resposta. O conselheiro Carlos Eduardo questionou sobre uma das metas estipuladas na Avaliação do Planejamento para o exercício corrente, referente à formação de um Grupo de Trabalho com a Comissão de Ética para a elaboração de uma política contra assédio. O Corregedor informou que essa meta foi adiada para o ano de 2025, devido à sua dedicação exclusiva ao atendimento da obrigatoriedade da Avaliação do Modelo de Maturidade 3.0 – CRG-MM, de abril a setembro de 2024, o que impossibilitou o alcance da referida meta. Posteriormente, seu empenho voltou-se para a conclusão do novo Regimento Interno da Corregedoria. Dessa forma, a previsão para o início do Grupo de Trabalho é para o 1º semestre de 2025. O Conselheiro Brenno perguntou qual o motivo para a evolução do aumento no número de denúncias referentes aos anos de 2023 e 2024. O Corregedor alertou que essa crescente foi iniciada no ano de 2022 e, nos anos posteriores, apenas se confirmou a evolução, acreditando que a ampla divulgação do canal “ FALA BR” _ facilitou a criação de denúncias anônimas, sem o registro de IP do denunciante, gerando também um número elevado de arquivamentos oriundos de denúncias infundadas. O Conselheiro Carlos Eduardo ponderou que o referido tema merece acompanhamento para melhor compreensão do número crescente de denúncias. Sem observações por parte dos demais Conselheiros. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório semestral de atividades da Corregedoria, referente ao 2º semestre de 2024.

IV – Ações de Integridade - Submetida para conhecimento do Colegiado, a apresentação das Ações de Integridade. O Presidente do Conselho convidou o Sr. Gustavo Pereira, Gerente de Gestão de Riscos, para realizar a apresentação na ausência da Assessora de Integridade que não pode comparecer, uma vez que o mesmo foi responsável pela integridade no passado e acompanhava o desenvolvimento das ações. para realizar a apresentação na ausência da Assessora de Integridade que não pode comparecer, em razão de compromisso previamente agendado, uma vez que o mesmo foi responsável pela integridade no passado e acompanhava o desenvolvimento das ações. Ato contínuo, o Gerente Gustavo informou que a área de integridade está passando por uma transição, com a pasta sendo encaminhada à nova Assessora de Integridade, Sra. Ana Paula Ferreira. O Gerente de Gestão de Riscos prosseguiu com a apresentação, sinalizando que as ações de integridade dentro da companhia estão alinhadas com o Plano Nacional de Prevenção à Corrupção do TCU e com os monitoramentos do Princípio da Segregação de Funções e do cumprimento do Código de Conduta e Integridade. Destacou que as prioridades da Assessoria de Integridade são responder os Planos de Ação oriundos do questionário do TCU e concluir a revisão do Programa de Integridade, incluindo os riscos relacionados à integridade, como nepotismo, corrupção, não exercício das funções e vazamento de dados, entre outros. As minutas sobre a Política de Prevenção de Fraude e Corrupção e sobre a Política de Prevenção ao Nepotismo estão sendo analisadas pela área jurídica. Assim que forem aprovadas serão publicadas no site eletrônico da Companhia. Na parte de conformidade, temos os monitoramentos do Princípio da Segregação de Funções e do Código de Conduta e Integridade, que serão transferidos para a área de integridade. Ressaltou que isso exigirá que a Assessora de Integridade Ana Paula seja treinada para acessar o sistema e inserir as informações pertinentes. Ademais, a gestão de documentação interna será atribuída

nas suas competências, com objetivo de melhorar a gestão documental e manter a padronização dos formulários internos. O Conselheiro Carlos Eduardo solicitou acesso à planilha de Controle de Planos de Ação provenientes do questionário do TCU. Sem observações pelos demais Conselheiros.

V – Relatório da Auditoria Interna e Acompanhamento de Recomendações - Inicialmente, foi convidado a participar da reunião o Auditor Geral, Sr. Ronaldo Sampaio, para apresentar o Relatório da Auditoria Interna n.º 005/2024 sobre a avaliação da segurança da informação com o acompanhamento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna; as recomendações CGU números 1417295 e 1119122; e a síntese das manifestações, além de sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros. Ato contínuo, o Auditor Geral iniciou sua participação relatando as recomendações e determinações da CGU e alegou que duas recomendações estão em monitoramento, sendo a de n.º 1417295, sobre o aprimoramento ou a instituição de rotina de conferência de informações lançadas nos sistemas próprios da NUCLEP e no SIAPE, a fim de registrar adequadamente a frequência e os afastamentos dos empregados, verificando a viabilidade de integração de ambos os sistemas, no que se refere ao cadastro de dados funcionais. Foi apresentada uma manifestação à CGU, informando que essas ações dependem de órgãos externos, portanto, não é possível estimar um prazo para a execução da referida implementação. Sobre a recomendação n.º 1119122, que solicita a elaboração de um Plano de Ação detalhado, contemplando todas as etapas e prazos de execução, com vistas à revisão metodológica e redução dos CFNA, bem como à apuração da margem líquida da carteira de contratos de projetos, a mesma foi ponderada, pois o TCU está realizando um trabalho que engloba o referido tema, cabendo ao Auditor Geral manifestar à CGU a preocupação quanto à possível sobreposição do assunto. A CGU solicitou a apresentação do andamento das providências que estão sendo tomadas, independentemente das ações de controle do TCU, sendo estipulado o prazo para atendimento até o dia 30 de abril de 2025. Dessa forma, foi gerado o encaminhamento da demanda para o Gerente Geral de Planejamento e Finanças da NUCLEP, para que o mesmo atualize as manifestações a serem apresentadas à CGU. Em sequência, o Auditor Geral informou o recebimento de um novo expediente da CGU, que foi prontamente encaminhado ao Gerente Geral da Presidência. O referido documento informa que a CGU não pretende realizar uma nova auditoria, mas sim que está colhendo informações para elaborar um PAINT, englobando ações a serem realizadas no âmbito da NUCLEP. Quanto ao TCU, foi recebido um relatório preliminar em 2024 e, no mês de dezembro, a NUCLEP apresentou as suas manifestações, mas até o presente momento não houve retorno. A apresentação seguiu com a pauta de ações de controle relativas à Auditoria Interna acerca da execução do PAINT 2025, sendo informado que está em fase de elaboração o parecer das Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas, com alteração no prazo de conclusão para março de 2025. Com o objetivo de atender a uma demanda do Conselho Fiscal da NUCLEP, a auditoria está avaliando a proposta comercial e avenças relativas à área finalística da NUCLEP, com previsão de entrega para o início de abril de 2025. Ainda, foi comunicado que o parecer sobre autorizações e prestações de contas de viagens será atendido dentro do prazo estabelecido. Por fim, o Auditor Geral comunicou o envio do Relatório de Auditoria Interna n.º 005/2024 sobre a avaliação da segurança da informação, que tem como finalidade mitigar os riscos de incidentes cibernéticos, a exemplo do ocorrido em maio de 2023 na NUCLEP. Esclareceu, ainda, que foi executada uma avaliação a pedido do Conselho de Administração da NUCLEP, com o objetivo de identificar em qual estágio se encontra a segurança da informação, especialmente, no que se refere à governança e aos normativos relacionados à respectiva área. A auditoria encaminhou diversas recomendações à Gerência Geral da Tecnologia da Informação, dentre elas, a solicitação de atualização do Plano de



Ação elaborado, com o propósito de atender às sugestões feitas pela Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha do Brasil. Também foi demandada a revisão dos indicadores utilizados e a elaboração de uma minuta de normativo interno para estabelecer a padronização institucional da classificação de ativos da informação no âmbito da empresa. Na questão da gestão de processos e do gerenciamento de projetos, foi indicado formalizar o processo e promover avaliações periódicas. Também, quanto ao acesso remoto e à rede de dados e sistemas local, foi sugerido proceder à regulamentação detalhada das concessões de credenciais de acesso dos grupos de perfis. Ao final, o Auditor Ronaldo mencionou o fim de seu mandato na NUCLEP. O Conselho Fiscal agradeceu sua participação e suas colocações objetivas.

VI – Informes finais – Submetido para conhecimento, por parte da Assessora de Governança, Sra. Patrícia Mastrangelo, que a 49ª Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10:00h, cabendo à acionista confirmar previamente a necessidade de participação do Conselho Fiscal.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião - 295ª RCF - será realizada em **31/03/2025**, às 09:00h.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Brenno Leopoldo C. de Paula
Presidente

Hemeline Lúcia C. Soares
Conselheira

Carlos Eduardo Domenech
Conselheiro Suplente

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento da Governança

Esta é a última página da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.